



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Maira Poliana Pinos Da Silva

Orçamento Público Municipal: como é definido e qual a sua importância no contexto social.

**ARIQUEMES - RO
2020**

Maira Poliana Pinos da Silva

Orçamento Público Municipal: como é definido e qual a sua importância no contexto social.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA.

Prof. Orientador(a) Sonia Felix de Paula Maciel.

Ariquemes - RO

2020

FICHA CATALOGRÁFICA
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Júlio Bordignon – FAEMA

SI586o

SILVA, Maira Poliana Pinos da.

Orçamento Público Municipal: como é definido e qual a sua importância no contexto social.. / por Maira Poliana Pinos da Silva. Ariquemes: FAEMA, 2020.

30 p.; il.

TCC (Graduação) - Bacharelado em Ciências Contábeis - Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA.

Orientador (a): Profa. Esp. Sonia Felix de Paula Maciel.

1. Audiência pública. 2. Planejamento . 3. Orçamentário. 4. Participação social . 5. Executivo. I Maciel, Sonia Felix de Paula . II. Título. III. FAEMA.

CDD:657

Bibliotecária Responsável
Herta Maria de Açucena do N. Soeiro
CRB 1114/11

Maira Poliana Pinos da Silva

Orçamento Público Municipal: como é definido e qual a sua importância no contexto social.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA.

Prof. Esp. Orientador(a) Sonia Felix de Paula Maciel.

Banca examinadora

Prof. Esp. Sônia Felix de Paula Maciel
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

Prof. Esp. Ronaldo Rodrigues Ferreira
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

Prof. Esp. Sharmilla Antonieta Favero Streit
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA.

Ariquemes, 26 de outubro de 2020.

A Deus, Pelo qual tem me concedido sabedoria. Aos, meus pais onde sou grata pelo apoio. Aos meus amigos que colaboraram no meu curso ao longo da graduação.

Agradecimento

Agradeço primeiramente a Deus, por ter-me sustentado, pela saúde, força, foco, fé e por tudo que tem feito por mim durante o curso, especialmente pela persistência que tem posto no meu coração para a realização dessa graduação.

Aos meus pais, Zenaide de Trindade Pinos e Ilson Gomes, não podendo deixar de mencionar a minha mãe de consideração Idonesia Gonçalves Sehenem, embora que não tenha o conhecimento deste processo de qualificação, por sempre acreditar em mim, me apoiando e me fortalecendo com palavras. Uma vez que os mesmo não teve a oportunidade de estudar, mas sempre me incentivou a buscar conhecimento para um possível futuro melhor.

Quero deixar um agradecimento especial aos meus amigos, Caio Cruz, Rafaela Rodrigues, Mateus Brito, Reginaldo Silva, Cristiani Martins, Beatriz Lima, Lucilene de Oliveira, Ítalo Gustavo, Natan Lucas e Eduardo Soares, por tudo que contribuiu para a minha formação.

Assim também agradeço aos meus amigos Natiely Gusmão e Ozias da Silva, por tudo que contribuirão durante a minha formação, especialmente por sempre estar ao meu lado e vivenciado todas as minhas dificuldades ao logo da graduação, uma vez que foram meus companheiros acadêmicos.

Por fim, não poderei deixar de agradecer aos meus excelentes professores, Elida Dalpías, Sonia Félix, Ronaldo Rodrigues, Adriana Ema Nogueira, Charles Montenegro, Thyago Vinicius e Tatiane Aparecida, por tudo que contribuíram para cada grau da minha formação.

*“Nenhum homem será um grande líder
se quiser fazer tudo sozinho ouse quiser
levar todo o crédito por fazer isso”*

Andrew Carnegie

Resumo

O presente projeto busca explicar a importância da participação da sociedade em adquirir informações de modo que seja relevante para aprimorar o seu conhecimento relativo aos três instrumentos orçamentários. Para ampliar essa análise fez-se necessário adotar dados que apresentem os atributos dos instrumentos orçamentários e buscam mostrar conhecimento que facilita o entendimento da população sobre a influência social no processo orçamentário. A elaboração do orçamento público municipal segue uma frequência estabelecida na Constituição Federal de 1988. Logo, o próprio ocorre de forma periódica, ou seja, por um determinado período, de modo que quaisquer instrumentos vinculados a ele se apropriem, isto é, aperfeiçoando um rumo lógico para orientar o orçamento público, ou melhor, o ciclo orçamentário, esse ciclo é uma execução prática e contínua com diversas fases estruturadas entre si, sendo assim o mesmo tem início com a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e finaliza com a avaliação da última prestação de contas do Poder Executivo pelo Poder Legislativo.

Palavras-chaves: audiência pública, planejamento orçamentário, participação social na gestão pública e executivo.

ABSTRACT

This project seeks to explain the importance of society's participation in acquiring information in a way that is relevant to improving its knowledge of the three budget instruments. To broaden this analysis it was necessary to adhere data that presents the attributes of budget instruments and seek to show knowledge that facilitates the engagement of the population about the social influence on the budget process. The elaboration of the municipal public budget follows a frequency established in the Federal Constitution of 1988. Therefore, it occurs periodically, that is, for a certain period, so that any instruments linked to it appropriates, that is, perfecting a course. logical to guide the public budget, or rather the budget cycle, this cycle is a practical and continuous execution with several phases structured among themselves, and thus it starts with the elaboration of the Pluriannual Plan (PPA) and ends with the evaluation of the last accountability of the executive branch by the legislative branch.

Keywords: public hearing, budgetplanning, social participation in publicandexecutive management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Esquema do PPA.....	16
Figura 2 – Mandato do Executivo.....	18
Figura 3 – Esquema da LDO.....	19

LISTA DE GRÁFICO

Figura 1 – Gráfico de gênero.....	22
Figura 2 – Gráfico de idade.....	22
Figura 3 – Gráfico de grau de escolaridade.....	22
Figura 4 – Qual o grau de conhecimento sobre o orçamento público participativo....	22
Figura 5 – Gráfico do processo de elaboração do orçamento.....	23
Figura 6 – Gráfico da participação social do orçamento.....	23
Figura 7 – Gráfico de fases do orçamento participativo.....	24
Figura 8 – Gráfico de participação popular na elaboração do orçamento público.....	24
Figura 9 – Gráfico dificuldade encontrada na participação do orçamento público.....	25
Figura 10 – Gráfico de ações que visa à participação mais efetiva da população.....	25
Figura 11 – Gráfico de grau de compreensão das informações divulgadas.....	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PPA - Plano Plurianual

LDO – Lei das Diretrizes Orçamentaria

LOA – Lei Orçamentaria Anual

LRF – Lei da Responsabilidade Fiscal

CF – Constituição Federal

IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana

ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

SUMÁRIO

Introdução.....	13
2. Revisão literatura.....	14
2.1 Origem e definição do orçamento público municipal.....	14
2.2 Participação social.....	17
3. Objetivo.....	19
3.1 Objetivo primário.....	19
3.2 Objetivos secundário.....	19
4. Metodologia proposta.....	20
5. Resultado e discussões.....	21
Referências Bibliográficas.....	29
6. Apêndice.....	31

Introdução

O padrão orçamentário brasileiro está preestabelecido na Constituição Federal de 1988 do Brasil. Compõe-se de três ferramentas, que também são conhecidas como peças orçamentárias sendo elas denominadas como: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Sendo estas três peças que regulamentam o planejamento o orçamento e sua execução na esfera federal, estadual e municipal.

De acordo Art. 165 da CF/88, que delimita estas Leis em etapas distintas: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais.

Sendo assim o Plano Plurianual apoia-se em um planejamento de médio prazo, com função de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas. Seus objetivos estabelece um orçamento quantitativo e qualitativo, nos quais se aplica o investimento do poder público em cada área que atua. Esse plano delibera estratégia e metas da administração pública por um período de quatro anos.

A Lei das diretrizes orçamentaria é elaborada anualmente, parametrizando as políticas públicas correspondentes às prioridades da administração para o exercício seguinte.

A Lei Orçamentaria Anual, tem como objetivo estimar a receita e fixar o planejamento das despesas para o exercício financeiro. Desse modo, a LDO ao ajusta-se ao PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se uma ligação entre o PPA, que exerce como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que torna viável o desempenho do plano de trabalho do exercício vigente.

Nesse viés, o orçamento público, deve contemplar as três etapas, unificando assim as projeções das receitas e estimativas das despesas, identificando de modo claro e preciso os programas, metas e ações, que, após aprovado pelo legislativo torna-se um documento legal, garantindo assim que a gestão possua parâmetros norteadores que edificará as propostas em ações, garantindo a sociedade que o planejamento de fato atenderá os anseios e necessidades de cada cidadão.

2. Revisão literatura

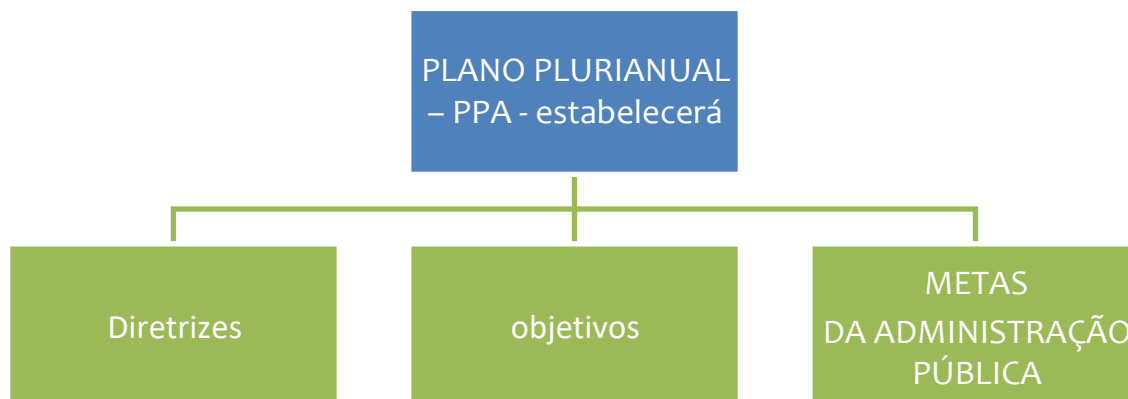
2.1 Origem e definição do orçamento público municipal

De acordo com a CF/88 Art. 165, a elaboração do orçamento público é de responsabilidade do executivo. Esse orçamento é construído sob previsão legal, após passar por um processo de ampla conciliação em que a administração apresenta o previamente planejado, com base nas projeções das receitas e despesas projetadas pelos setores competentes, deixando evidente a forma de como a administração almeja executar tanto as ações e metas de curto e médio prazo que terão cobertura através dos recursos arrecadados com impostos tais como ISS, IPTU, contribuições sociais e outras fontes de receita devendo evidenciar como e onde será investido e de que forma serão investidos todos os recursos provenientes de receitas, taxas, contribuições, parcerias, financiamento entre outros. Vale ressaltar que a composição é elaborada por fases importantes, sendo: PPA, LDO e LOA.

Conforme o Art. 165, inciso I da CF/88 assim se comporta a delimitação do PPA:

Figura: 01 PPA

Fonte: Criado pela autora



As diretrizes tornam-se um conjunto de ensinamentos ou sugestões para se abordar e conduzir, um propósito, uma ação, um interesse, visando sempre, suprir as necessidades essenciais de uma sociedade, ressaltando a desigualdade social, que pode ser visivelmente expressiva pela carência de serviços básicos voltados a saúde, educação, segurança e saneamento básico,

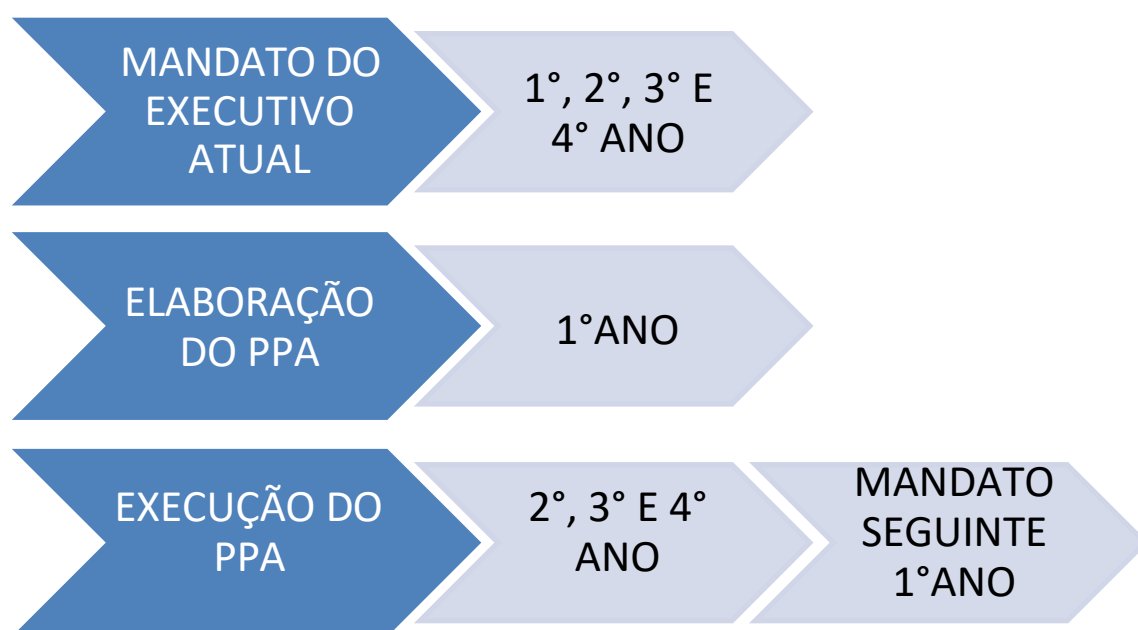
onde na maioria das vezes são ceifados de uma sociedade embora seja direito de todos acaba sendo privilégios de poucos. Para que haja esses benefícios a todos o governo por sua vez tem a intenção de auxiliar a população que habitua no contexto social, buscando por melhoria no município, bairro, setor que vivem, mostrando as vastas formas que existem para expor sua opinião e participação para que de fato a sociedade consiga o que realmente está necessitando, assim todos participem das demandas sociais voltadas à Gestão Pública, contribuindo para que haja de fato melhoria no âmbito social. Os objetivos é o propósito de realizar algo, em outras palavras, é aonde se quer chegar por meio do implemento de uma ou mais ações.

Segundo a CF 4.320 – Lei 101/00 – Lei 11.527/11, que tratam da composição do orçamento, deste modo, a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) orienta as prioridades a serem cumpridas, ou seja, a LDO tem o objetivo de projetar as receita e fixar as despesas anuais. Sendo assim essa lei define as metas e prioridade do Município para o ano seguinte, delineando a elaboração de orçamento fiscal e de seguridade social de investimento do poder público, busca sintonizar a lei orçamentarias anual com as diretrizes e metas da administração pública estabelecida no plano plurianual.

A lei orçamentaria anual (LOA) deve ser compatível com a LDO e o PPA, pois através da LOA é que ocorre a execução do planejamento, sendo de nível operacional.

Figura: 02 Mandato do Executivo

Fonte: Criado pela autora



Assim, o que foi planejado para os quatro anos de execução, precisará ser cumprido conforme estabelecido no PPA, Podendo ocorrer alterações, desde que aprovadas pelo legislativo, considerando a CF/88 que determina seu art. 167 § 1º, que qualquer que seja o investimento que esteja sujeito a excede um exercício financeiro poderá ser incluído no PPA. Contudo, o que foi estimado para os quatro anos no PPA será posto em prática anualmente por meio da LDO e LOA. Os investimentos que, cuja duração seja inferior a um ano, não precisam obrigatoriamente permanecer contidos no PPA, seja ele relevante ou não, uma vez que poderá ser concretizado desde que esteja contido na LOA ou aprovado pelo Legislativo (Vereador) através de lei.

A LDO encontra-se estabelecida no Art. 165, inciso II da CF/88:

Figura: 03 LDO

Fonte: Criado pela autora



Conforme exposto acima, se inclui na LDO os gastos com verbas para o exercício financeiro subsequente, que acarreta em orientar a criação dessa lei, apontando as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de investimento.

As metas estabelecidas na LDO são as unidades fundamentais de qualquer projeto, como por exemplo, na construção de uma escola, pode ser o número de salas, na execução de um programa de governo, a meta pode ser pessoas beneficiadas e assim sucessivamente. Já em um procedimento para projeto de planejamento a finalidade da meta é na maioria das vezes determinada como a quantificação daquilo que se espera concretizar, sendo, duplicação de 90 km de estradas, construção de 50 postos de saúde e outros.

Nas prioridades em qualquer governo as precisões a serem acatadas sucessivamente serão maiores do que o capital disponível, desse modo passa

a existir a precisão de formar prioritárias, por exemplo, despesas contínuas tais como água, luz, telefone, despesas com pessoal, educação, saúde, etc.

O Art. 4º Lei Nº 101/2000, adicionou novas pertinências à LDO, que as mesmas podem ser compendiadas da seguinte forma: o controle de gastos e a estimativa de decorrências dos programas de governo, sendo que para cada ano deve ser fixadas metas de acordo com os recursos financeiros, considerando o resultado principal e integral da dívida pública, com isso o governo pode transferir recursos do orçamento para alguma entidade pública ou privada, se for o caso, tendo que observar as regras que contém na LDO.

2.2 Participação social

O orçamento público municipal está constantemente em crescimento, vê-se cada vez mais a importância da população na participação nas tomadas de decisões para definir o que de fato deve ser incluso no planejamento orçamentário quais mudanças realmente necessitam ser discutidas para atender especificamente os anseios da sociedade.

O padrão instrumental que valoriza uma característica gerencial, de modo mais conservador e burocrático, porém vem progredindo substituindo o padrão político, logo a população deve conhecer os princípios básicos que regem a definição do orçamento público, para averiguar qual a sua importância para a sociedade fazendo com que o gestor provoque a participação e o debate social, dando transparências nas suas intenções e propostas sociais, já defendido por Motta e Vasconcelos (2006, p. 85).

A participação da população é uma maneira de poder, que se adapta a intenção dominada impositiva do indivíduo, tais como, diálogo aberto proposto através de reunião, audiências, debates, para que os interessados busquem seus respectivos interesses. Dessa forma que ocorre o consentimento do conflito sucedido em debate e sua respectiva superação acessível à negociação.

Visto que o orçamento público municipal está em crescimento, observa-se cada vez mais a importância da população na participação nas tomadas de decisões para definir o que de fato deve ser incluso no planejamento orçamentário quais mudanças realmente precisam, que por sua vez venham ao encontro daquilo que efetivamente aprimoraria as políticas públicas no processo orçamentário do executivo.

Neste contexto, o estudo visa apurar os principais fatores que estão impedindo ou dificultando a participação da sociedade nas deliberações e discussões das propostas orçamentárias.

Segundo a lei de Acesso à Informação (LAI), 11.527/11 – 101/00 – 4.320/64, nas quais determinam que os órgãos do poder público tenham maior transparência nos seus atos. Portanto vale destacar a importância da participação popular no processo de gestão pública que ocorre através de uma democracia, de acordo com a pesquisa em pauta a sociedade deve participar de debates, para que refaça seu controle social, participando das decisões tomadas pelo executivo e legislativo, sendo assim espera-se que sejam divulgadas essas reuniões, para que os cidadãos consiga chegar a um resultado preciso, em outras palavras detalhar qual o caminho a ser seguido para que a população concretize suas necessidades.

3. Objetivo

3.1 Objetivo primário:

- Apontar à importância da participação da população nas audiências públicas, conselhos sociais, representantes de sindicatos, instituições que dependem da parceria com o poder executivo entre outros tipos de controles que contribuiria para aprimorar e validar os instrumentos que compõe o orçamento: PPA, LDO e LOA.

3.2 Objetivos secundário:

- Identificar os principais motivos e causas que as impedem de participar das políticas públicas previstas na elaboração do orçamento.
- Informar que canais devem ser verificados para se manter sabedor de onde e quando ocorrem as deliberações do executivo.
- Explicar a importância das pessoas terem ciência do processo orçamentário, agindo, controlando, com afim de melhorar a administração pública, enfraquecendo os desvios de finalidades preestabelecidos no orçamento.

4. Metodologia

De acordo com a pesquisa realizada, relato que diante dessa análise o método utilizado será um estudo quantitativo, pois é análise científica que se foca na índole do objeto, visando à qualidade dos resultados. Portanto o estudo consistir em acarreta através da aparência qualitativa, a partir das respostas adquiridas com o questionário que será aplicado.

A metodologia a ser utilizada nessa pesquisa abordada baseia-se em levantamentos de pesquisas e estudos, através de conceitos históricos, leis, livros e sites como fonte de busca o Google acadêmico.

Os dados utilizados para a coleta de dados junto com a metodologia de preparação e avaliação de encontro com o questionário aplicado sendo capaz de conter questões abertas e fechadas e de múltipla escolha. A coleta de dados dessa pesquisa desenvolvida onde se realizou por meio de questionário semiestruturados, ou seja, perguntas aberta e fechada de modo alternada, sendo assim perguntas fechadas contendo somente alternativas e questões abertas para quem estiver respondendo o questionário expor seu porto de vista e sua opinião, vale ressaltar que a pesquisa se limitou na extensão geográfica da cidade de Ariquemes, sendo que 62 pessoas participaram dessa pesquisa.

5. Resultado e discussões

Os resultados coletadas através de questionário aplicado a população que por sua vez, houve influência no gênero feminino que foram de 57% mulheres e 43% homens, sendo na faixa etária até vinte anos; 13% entre vinte e um a trinta anos, 51% entre trinta e um a trinta e nove anos; 13% entre quarenta a quarenta e nove anos; 16% e acima de cinquenta; 17%. Tendo como escolaridade o ensino fundamental completo 8%; ensino médio completo 3%; ensino superior incompleto 29%; ensino superior completo 33%; outro 3%.

Por meio dessa pesquisa obtivemos os seguintes resultados sobre o grau de conhecimento do orçamento público sendo 58% ótimo; 23% satisfatório; 10% regular e 9% deficiente.

Analisaram o processo de elaboração do orçamento público do município como; 7% ótimo; 24% satisfatório; 46% regular e 23% deficiente.

A participação social quanto a elaboração do orçamento é 16% ótimo; 33% satisfatório; 49% regular e 2% deficiente.

Nas fases do orçamento a participação das discussões promovidas em audiência públicas, visando a construção do orçamento do governador municipal; 20% plano plurianual (PPA); 3% leis das diretrizes orçamentária (LDO); 8% lei orçamentária anual (LOA) e 69% nenhuma das opções, ou seja, a população social tem pouca participação na constituição do orçamento público municipal.

Avaliaram a atuação do município no que se refere à mobilização e incentivo para participação popular na elaboração do orçamento público; 10% ótimo; 23% satisfatório; 36% regular e 31% deficiente.

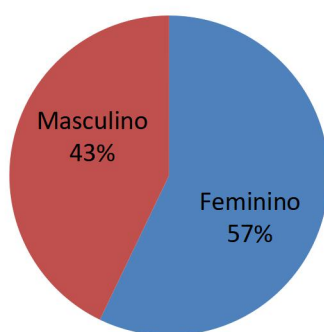
As principais dificuldades encontradas para a efetiva participação social na construção do orçamento público foram; 13% não conhecimento da lei (101/2000 LRF) lei de responsabilidade fiscal; 37% falta de conhecimento; 24% falta de motivação de gestor; 26% falta de motivação da sociedade e 13% outros.

Visando a participação mais efetiva da população é possível enxergar as ações do município; 53% sim 44% não e 3% as vezes.

Avaliaram o grau de compreensão das informações orçamentária que são divulgadas à sociedade; 27% péssimo; 41% regular; 26% bom e 6% ótimo.

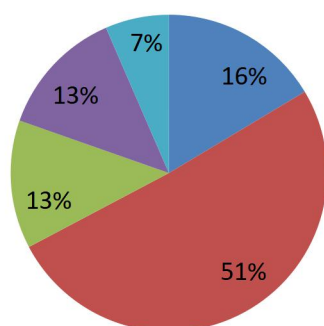
Os gráficos abaixo mostram os resultados coletado na pesquisa através do questionário aplicado.

Sexo



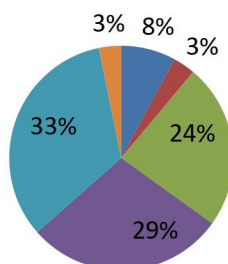
Idade

■ ate 20 ■ 21 a 30 ■ 31 a 39 ■ 40 a 49 ■ acima de 50



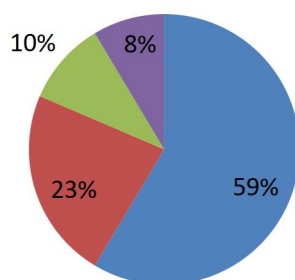
Grau de escolaridade

- Ensino fundamental completo
- Ensino Médio completo
- Ensino superior completo
- Ensino Médio incompleto
- Ensino superior incompleto
- outro



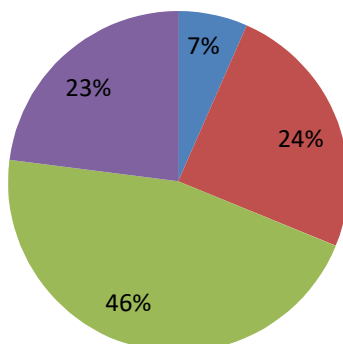
Qual o grau de conhecimento sobre o orçamento público participativo?

- Ótimo
- Satisfatório
- Regular
- Deficiente



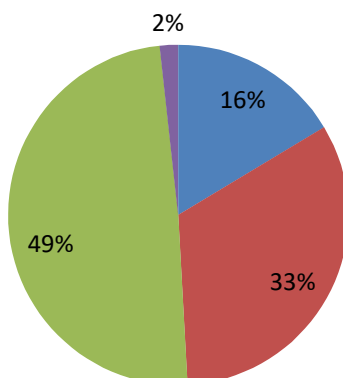
Como você analisa o processo de elaboração do orçamento público do município?

■ Ótimo ■ Satisfatório ■ Regular ■ Deficiente



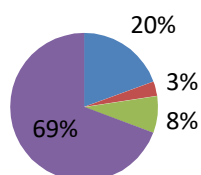
Em sua opinião a participação social quando da elaboração o orçamento é:

■ ótimo ■ satisfatório ■ Regular ■ Deficiente



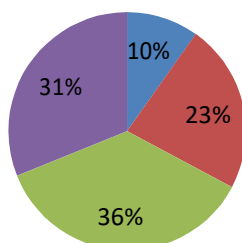
Em quais das fases do orçamento relacionadas abaixo você já participou das discussões promovidas em audiências públicas, visando a construção do orçamento do governo municipal:

- Plano plurianual (PPA) ■ Lei das diretrizes orçamentária (LDO)
■ Lei orçamentária anual (LOA) ■ Nenhuma das opções



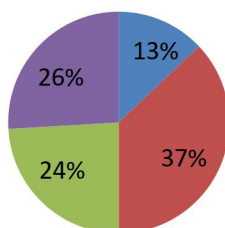
Como você avalia a atuação do município no que se refere à mobilização e incentivo para a participação popular na elaboração do orçamento público?

- Ótimo ■ Satisfatório ■ Regular ■ Deficiente



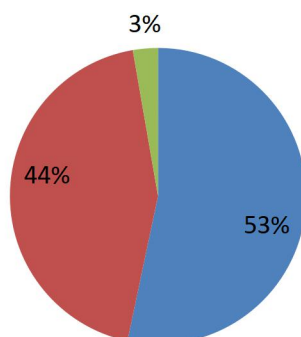
Quais as principais dificuldades encontradas para a efetiva participação social na construção do orçamento público?

- Não conhecimento da lei (101/2000LRF) lei de responsabilidade fiscal.
- Falta de conhecimento
- Falta de motivação do gestor
- Falta de motivação da sociedade



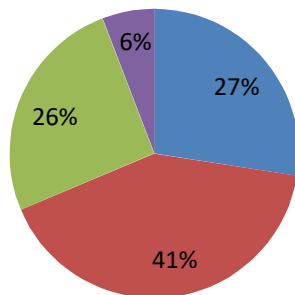
Em sua concepção, é possível enxergar as ações do município que visa à participação mais efetiva da população?

- sim
- não
- as vezes



Como você avalia o grau de compreensão das informações orçamentárias que são divulgadas à sociedade?

■ Péssimo ■ Regular ■ bom ■ ótimo



Considerações finais

O orçamento público é de suma importância, pois o mesmo lastreia quando e como os recursos públicos de um município, estado ou união serão geridos. Como evidenciado na pesquisa realizada com 62 de pessoas entrevistadas no Município de Ariquemes, o estudo foi desenvolvido com o objetivo de conscientizar a população de como sua participação é importante para o efetivo cumprimento das propostas impostas na execução orçamentária, por força de Lei. Por sua vez a participação social garantiria uma execução mais eficiente, representando de forma ativa esse ciclo orçamentário, em concordância estabelecida em Lei.

Conforme as pesquisas realizadas em leis orçamentárias observa-se a discrepância no orçamento, devido à maioria não atender a real necessidade da sociedade, ficando o gestor público com suas próprias considerações, contudo deve ter a participação social como um meio de melhorar a recepção aos favorecidos das ações planejadas, entretanto o gestor deve adotar as prioridades da população expostas através de reivindicações nas audiências públicas, promovendo o devido acompanhamento das necessidades e inseri-las a proposta orçamentária.

Considerando o contexto social a população por sua vez, precisa ter mais interesse e aprimorar seu conhecimento já regrado na Lei de Responsabilidade Fiscal n°. 101/2000, artigo 48, em razão dessa Lei, foi reforçado o dever ao gestor público de tornar seus atos mais transparentes, para assim facilitar o acesso à população das ações praticadas pelo poder público, proporcionando maior controle social.

Razão pela qual, torna a participação social na definição do orçamento público municipal tão importante. Considerando que ainda exista certo descaso por parte dos gestores em conscientizar a população da sua importância no contexto orçamentário. Por outro lado também existe certa indiferença por parte da sociedade em buscar informações de como participar desde processo participativo previsto em Lei. Destacando que por força da Lei Complementar 101/200 artigo 9°, todos os gestores das esferas, municipal, estadual e federal, promover audiências publicas nas sedes das Casas Legislativas afim de prestarem contas das ações pertinentes à execução da despesa como também do recebimento das receitas providas pela captação de imposto de cada cidadão. Outro veículo de informação que merece destaque são os portais da transparência, criado através da Lei 11.527/2011, onde as informações de toda execução orçamentária devem ser disponibilizadas em tempo real a sociedade, que por sua vez não acompanha em sua totalidade.

Conforme exposto existem diversos mecanismos para se obter informações sobre o cumprimento legal da execução orçamentária de sua

idades, estado e união, basta à população se atentar sobre os seus direitos e responsabilidade e assim fiscalizar e acompanhar a gestão de forma mais eficaz.

Com a conclusão do trabalho em questão observa-se que, não há participação social nas audiências públicas, falta de conhecimento por parte da população, ampliar a divulgação por parte da rede pública as pessoas de difícil acesso, falta interesse social na busca de informações efetivas no portal transparência e ocorrências de tomadas de decisões pelos gestores, sem interferência pública.

Necessidade de maior interação entre o poder executivo e sociedade civil, nas divulgações de suas propostas de governo, atuações que contribua para a proximidade junto a população, para assim levantar a real necessidade de aplicação dos recursos públicos com base na participação social nas tomadas de decisões para elaboração do orçamento público, devendo sempre melhor e ampliar as alternativa de divulgação.

A pesquisa atual se limitou na extensão geográfica da cidade de Ariquemes, diante disto sugere-se que a mesma seja realizada com mais cidades, ou até mesmo com todas as cidades correspondente ao Vale do Jamari.

Referências Bibliográficas

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. LEI nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. [S. I.], 18 nov. 2011.

CREPALDI, Silvio; CREP, Guilherme. Orçamento público. [S. I.]: EDITORA SARAIVA - Orçamento Público - Silvio Aparecido Crepaldi / Guilherme Simões Crepaldi - 1ª edição, 2013. livro.

TÍTULO VI DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO. Artigo nº 165, de 3 de julho de 2019. Emenda constitucional nº101. Capítulo II Das Finanças Públicas Seção II Dos Orçamentos. [S. I.], 3 jul. 2019.

TÍTULO VII DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. Artigo nº 174, de 26 de setembro de 2019. Emenda constitucional nº100. Capítulo I Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica.

6. Apêndice

QUESTIONÁRIO SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICO MUNICIPAL

Prezado (a) Sr. (a), sou estudante Na Faculdade de Educação e Meio Ambiente (FAEMA), do Curso de Ciências Contábeis. Estou aplicando esse questionário que faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tendo como objetivo Identificar a influência do orçamento participativo como mecanismo de democratização das relações entre poder público e sociedade civil. Sendo assim gostaria de contar com seu apoio e colaboração, no que pertine a participação inerente às repostas das questões solicitadas “Sobre a participação da sociedade na elaboração e realização do orçamento público Municipal”.

Obs: As respostas aqui concebidas permanecerão sobre total sigilo, garantindo assim sua confidencialidade. As informações serão analisadas de forma impessoal.

Acadêmico: Maira Poliana Pinos da Silva

Orientador: Prof.: Sônia Felix de Paula Maciel

Sexo: () F () M

Idade:() até 20 anos () 21 a 30 () 31 a 39 () 40 a 49 () acima de 50

Grau de escolaridade:

- | | |
|---------------------------------|------------------------------|
| () Ensino fundamental completo | () Ensino Médio completo |
| () Ensino Médio incompleto | () Ensino superior completo |
| () Ensino superior incompleto | () Outros _____ |

1- Qual o grau de conhecimento sobre o orçamento público participativo?

() Ótimo () Satisfatório () Regular () deficiente

2- Como você analisa o processo de elaboração do orçamento público do município?

() Ótimo () Satisfatório () Regular () deficiente

3- Em sua opinião a participação social quando da elaboração o orçamento é:

() Indispensável () Necessário () Desnecessário () Obrigado por lei

4- Em quais das fases do orçamento relacionadas abaixo você já participou das discussões promovidas em audiências públicas, visando a construção do orçamento do governo municipal:

Plano plurianual (PPA) Lei das diretrizes orçamentária (LDO)

Lei orçamentária anual (LOA) Nenhuma das opções

5- Como você avalia a atuação do município no que se refere à mobilização e incentivo para a participação popular na elaboração do orçamento público?

Ótimo Satisfatório Regular deficiente

6- Quais as principais dificuldades encontradas para a efetiva participação social na construção do orçamento público?

Não conhecimento da lei (101/2000 LRF) lei de responsabilidade fiscal.

Falta de conhecimento Falta de motivação do gestor

Falta de motivação da sociedade

7- Em sua concepção, é possível enxergar as ações do município que visa à participação mais efetiva da população?

Sim Não As vezes

Em caso afirmativo, Cite alguma (s)

8- Como você avalia o grau de compreensão das informações orçamentárias que são divulgadas à sociedade?

Péssimo Regular Bom Ótimo



RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE PLÁGIO

DISCENTE: Maira Poliana Pinos da Silva

CURSO: Ciências Contábeis

DATA DE ANÁLISE: 03.09.2020

RESULTADO DA ANÁLISE

Estatísticas

Suspeitas na Internet: **3,78%**

Percentual do texto com expressões localizadas na internet ____

Suspeitas confirmadas: **2,13**

Confirmada existência dos trechos suspeitos nos endereços encontrados ____

Texto analisado: **84,27%**

Percentual do texto efetivamente analisado (frases curtas, caracteres especiais, texto quebrado não são analisados).

Sucesso da análise: **100%**

Percentual das pesquisas com sucesso, indica a qualidade da análise, quanto maior, melhor.

Analisado por Plagius - Detector de Plágio 2.4.11
quinta-feira, 3 de setembro de 2020 19:21

PARECER FINAL

Declaro para devidos fins, que o trabalho da discente **MAIRA POLIANA PINOS DA SILVA**, n. de matrícula **28388**, do curso de Ciências Contábeis, foi **APROVADO** na verificação de plágio, com porcentagem conferida em 3,78%. Devendo a aluna fazer as correções que se fizerem necessárias.

(assinado eletronicamente)
HERTA MARIA DE AÇUCENA DO N. SOEIRO
Bibliotecária CRB 1114/11
Biblioteca Júlio Bordignon
Faculdade de Educação e Meio Ambiente